



**EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PM/GO**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, por força da decisão judicial em Mandado de Segurança, sob nº 5061521.80.2017.8.09.0051, torna pública a correção da prova discursiva e reposicionamento da classificação do candidato “*sub judice*” abaixo:

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - GOIÂNIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CG	ESPC	RED	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0463620	TARSIS AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO - “ <i>sub judice</i> ”	10	40	4,5	54,5	1667º	ELIMINADO

Goiania – GO, 17 de março de 2017

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretaria de Estado de Gestão e  
Planejamento